



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 266, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício 2022, Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2022, o saldo de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei Municipal nº 1665 de 22 de Dezembro de 2021, com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SEC. CULTURA, TURISMO, ESP. LAZER

Unidade Orçamentária: 08.01SEC.CULTURA, TUR. DESP. E LAZER

449051 Obras e instalações

Valor: R\$ 238.750,00

Fonte de Recursos: 1218 MANUT. GINÁSIO CONTRATO Nº 898847/2020

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval 21 de Janeiro de 2022.


Celso Vieira Silveira
Prefeito Municipal